



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250506104517**, intitulada **DECRETO N° 0023/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/05/2025 10:47 | **Autorização:** 06/05/2025 10:47 | **Circulação:** 07/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02155, 07/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0380, de 17 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 357.274,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, especificamente para a ação de construir e/ou ampliar passagens molhadas, pontilhões e mata-burros, sendo R\$ 8.269,00 oriundos de recursos não vinculados de impostos e R\$ 349.005,00 de outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados. Para fazer face às despesas, o Poder Executivo contará com excesso de arrecadação, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506104517&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 02:36